



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 325/2020

DATA: 01 de julho de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Cleide Aparecida de Lima Figueredo**, servidora efetiva no cargo de **Cuidadora de Crianças**, 40 horas semanais, matrícula 2496, admitida em 01 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 01 (um) mês de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **agosto/2014 a agosto/2019**, a partir de 01/07/2020 a 30/07/2020, restando 02 (dois) meses para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sônia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.